



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2016.

Faculta o ponto na data que menciona.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 66, inciso V, e

CONSIDERANDO a realização da 17ª Grande Festa do Vaqueiro nos dias 28 e 29 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que na realização da 17ª Grande Festa do Vaqueiro envolve-se quase todos os órgãos da Administração Municipal.

CONSIDERANDO também, o envolvimento da maioria dos servidores na organização do evento supracitado, que ocorre durante a Semana do Vaqueiro instituída pela Lei Municipal nº 127/2007 de 04.05.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 30 de maio de 2016, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades e preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2016.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal